

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.54/2019

O Município de Várzea Grande, através da Secretaria de Administração, representada neste ato pela Subsecretária Municipal, a Senhora Daniela Assis Dias Bites, torna público para conhecimento de todos os interessados as modificações no Anexo I do edital, em decorrência de erro material, quanto a exigência da certificação do INMETRO, para o item 20 - FILTRO DE LINHA PARA COMPUTADOR.

Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

No Termo de referência Anexo I do Edital:

Onde se lê:

20	31297 9-9	<u>Item exclusivo para ME/EPP</u> FILTRO DE LINHA PARA COMPUTADOR. • Tensão de alimentação de 127v/1270va e 220v/2200va, com Chave liga/desliga embutida para evitar desligamento acidental e Indicador luminoso de funcionamento. • Fabricado em plástico anti-chama (ABS), proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes e eletrodomésticos. • Com suporte para fixação. Possui 4 + 1 tomadas elétricas tripolares. • Garantia de 1 ano do fornecedor. • <u>Certificado pelo INMETRO.</u>	Unidade Cód.: 1	192	R\$28,4667	R\$5.465,6064
----	--------------	--	--------------------	-----	------------	---------------

LEIA-SE:

20	312979-9	<u>Item exclusivo para ME/EPP</u> FILTRO DE LINHA PARA COMPUTADOR. • Tensão de alimentação de 127v/1270va e 220v/2200va, com Chave liga/desliga embutida para evitar desligamento acidental e Indicador luminoso de funcionamento. • Fabricado em plástico anti-chama (ABS), proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes e eletrodomésticos. • Com suporte para fixação. Possui 4 + 1 tomadas elétricas tripolares. • Garantia de 1 ano do fornecedor.	Unidade Cód.: 1	192	R\$28,4667	R\$5.465,6064
----	----------	---	--------------------	-----	------------	---------------

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.**

Várzea Grande-MT, 18 de setembro de 2019.

DANIELA ASSIS DIAS BITES

Subsecretaria Municipal de Administração
Várzea Grande/MT